



LICKS Associados



Cleverson Neves
ADVOGADOS & CONSULTORES



Costa Ribeiro Faria
Advogados Associados

Relatório de Atividade

Processo: 0105323-98.2014.8.19.0001

MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE
RECEBÍVEIS SPE S/A

Setembro 2021

Licks Associados, Cleverson Neves Advogados e Consultores e Costa Ribeiro Faria Advogados Associados nomeados para o cargo de Administradores Judiciais da Falência da MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, nos autos do processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001, vem, perante o D. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de setembro de 2021.

1) O Processo	4
2) Histórico	5
3) Causas da Falência	5
4) Estrutura Societária	6
5) Órgãos da Administração	6
6) Estabelecimentos	8
7) Atividades da Administração Judicial	10
8) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica	13
9) Relação de Credores	15
10) Análise Financeira	18
11) Conclusão	20

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
05/05/2016	Sentença de Falência - art. 99	4328
11/10/2017	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	-
03/11/2017	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
01/03/2018	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	12671
21/03/2018	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
	Quadro Geral de Credores - art. 18	-
05/07/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	4840/4844
23/11/2016	Arrecadação de Bens - art. 108	4351/4353
	Realização do Ativo - art. 139	-
27/03/2017	Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"	7583/7642
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

2) Histórico

Constituída em 28 de maio de 2010, inicialmente com a denominação de RIO GUADIANA PARTICIPAÇÕES S.A., a GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. passou a ter esta denominação em 11 de agosto de 2010.

A companhia tinha por objeto a gestão de recursos vinculados a atividades educacionais, administração e manutenção de atividades de educação superior, e seus sucedâneos com pós graduação stricto sensu, de ensino médio e fundamental, todos de qualquer tipo e natureza, bem como atividades decorrentes de edição de livros, periódicos ou revistas em meio físico ou eletrônico e gestão de capital intelectual derivado de suas atividades fins, nas áreas educacional e editorial, podendo, ainda, participar de outros empreendimentos correlatos às atividades fins aqui descritas.

Tornou-se mantenedora, em 24 de dezembro de 2010, da Universidade Gama Filho – UGF, até então mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho – SUGF, sub-rogando-se nos direitos e obrigações desta. Em seguida, em 05 de agosto de 2011, tornou-se mantenedora também do Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE, que até então era mantido pela Associação Educacional São Paulo Apóstolos – ASSESPA.

3) Causas da Falência

Conforme apresentado no Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência, os contratos de assunção e manutenção pactuados entre a sociedade falida (Galileo Educacional S/A) e as associações (Sociedade Universitária Gama Filho e Associação Educacional São Paulo Apóstolo) foram os causadores da falência.

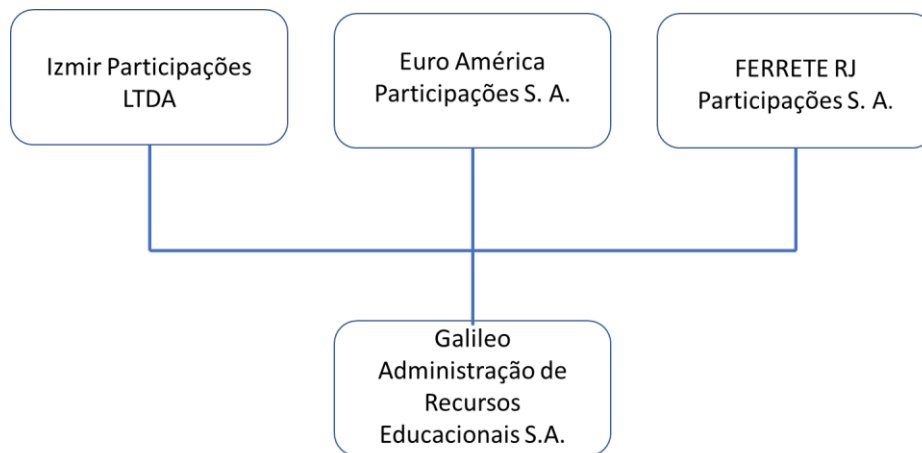
Os dois contratos previam que os recursos oriundos da atividade de ensino seriam destinados aos pagamentos de dívidas de suas mantenedoras.

Com a ausência de receitas para honrar as obrigações (despesas) incorridas na atividade educacional, inevitavelmente, ocorreria a suspensão das atividades.

As entradas, que deveriam suportar os custos do serviço prestado, por exemplo, salário dos professores, luz, água, material de limpeza etc, foram desviadas para o pagamento de dívidas das mantenedoras, conforme previsto nos contratos de assunção de manutenção.

4) Estrutura Societária

A estrutura societária era constituída da seguinte forma:



5) Órgãos da Administração

Pela Galileo Gestora de Recebíveis SPE e Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A foram identificados como Diretos de membros do Conselho de Administração:

Marcio André Mendes Consta - Diretor Presidente

Daniel Simoni – Diretor sem designação específica

Rosa Maria Antunes Cardoso Marques – Diretor sem designação específica

Mariana Nóbrega Costa – Diretor sem designação específica

Ricardo Andrade Magro – Diretor sem designação específica

Rodrigo Sanches Erdussen Andrade - Diretor de desenvolvimento de mercado

Vera Lucia Gomes Salvador - Diretora de ensino e regulação

Wanderley Mardini Cantieri - Diretor de operações

Beatris Jardim de Azevedo - Diretora de gestão e controle e diretora financeira e membra do conselho de administração

Aline Cristina Duarte Gonçalves - membra do conselho de administração

Roberto Roland Rodrigues da Silva Junior - Membro do conselho de administração

Carlos Alberto Peregrino da Silva - Membro do conselho de administração

Adilson Florêncio da Costa - Membro do conselho de administração

José Luiz Rodrigues - Membro do conselho de administração

Arthur Pinheiro Machado - Membro do conselho de administração

Milton de Oliveira Lyra Filho - Membro do conselho de administração

Fabio Mazzonetto - Membro do conselho de administração

Jorge Luis Melo de Barros - Diretor Financeiro

Cezar Siqueira Assreuy - Diretor Presidente

Jorge Otavio Monteiro da Silva – Membro do conselho de administração

Sílvio José Teixeira- Membro do conselho de administração

Claudio Rosa Simões - Membro do conselho de administração

Claudia Campos de Souza - Presidente do conselho de administração

Adenor Gonçalves do Santos - Membro do conselho de administração

Alex Klyemann Bezerra Porto Farias - Membro do conselho de administração

Samuel Dias Dionízio - Membro do conselho de administração

Antonio Teixeira Alexandre Neto - Membro do conselho de administração

Cármine Antonio Savino Filho - Membro do conselho de administração

6) Estabelecimentos

Sede: Rua Sete de Setembro nº 66 Andar Terreo, Rio e Janeiro - RJ

Rua da Candelária nº 79, Cobertura (parte 01), Rio e Janeiro – RJ

Imóveis Arrecadados:

Os imóveis arrecadados que ainda se encontram como propriedade da Sociedade Universitária Gama Filho:

Matrícula	Localização
Matrícula nº 11.991, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 369, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 7.242-A, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 379, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 34.930, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 465, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 34.471, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 471, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 94.380, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 475, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 34.470, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 518, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 78.176, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 521, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 88.892, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 575, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 11.992, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 651, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 53.798, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 697, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 65.660, 6º Ofício do RGI	Rua Martins Costa, 51, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 34.535, 6º Ofício do RGI	Rua Martins Costa, 59, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 65.650, 6º Ofício do RGI	Rua Martins Costa, 77, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 43.715, 6º Ofício do RGI	Rua Martins Costa, 85, Piedade, Rio de Janeiro
	Rua Xavier dos Pássaros, 109, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 5.225, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 117, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 11.994-A, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 135, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 95.245, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 160, Piedade, Rio de Janeiro

A EMPRESA

Matrícula nº 11.993, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 163, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 69.660, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 167, apto 101, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 11.474, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 180, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula	Localização
Matrícula nº 34.469, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 185, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 11.995, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 198, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 11.996, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 202, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 34.472, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 299, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 12.001, 6º Ofício do RGI	Travessa Martins Costa, 67, Piedade, Rio de Janeiro

Os imóveis arrecadados que ainda se encontram em propriedade da Associação Educacional São Paulo Apóstolos – ASSESPA:

Matrícula	Localização
Matrícula nº 119.510, 8º Ofício do RGI	Avenida Ministro Edgar Romero, 807, Vaz Lobo, Rio de Janeiro;
Matrícula nº 214.137, 8º Ofício do RGI	Avenida Ministro Edgar Romero, 817 e 821, Vaz Lobo, Rio de Janeiro;
Matrícula nº 214.138, 8º Ofício do RGI	Rua Ramiro Monteiro, 28, Vaz Lobo, Rio de Janeiro;
Matrícula nº 19.851, 8º Ofício do RGI	Rua Ramiro Monteiro, 120, Vaz Lobo, Rio de Janeiro;
Matrícula nº 93.832, 5º Ofício do RGI	Rua Almirante Saddock de Sá, 245, Ipanema, Rio de Janeiro
Matrícula nº 95.606, 5º Ofício do RGI	Rua Almirante Saddock de Sá, 246, Ipanema, Rio de Janeiro
Matrícula nº 98.598, 5º Ofício do RGI	Rua Almirante Saddock de Sá, 276, Ipanema, Rio de Janeiro
	Rua Almirante Saddock de Sá, 318, Ipanema, Rio de Janeiro
Matrícula nº 38.880, 1º Ofício do RGI	Rua José Bonifácio, 140, Méier, Rio de Janeiro
Matrícula nº 240.661, 9º Ofício do RGI	Estrada do Rio Morto, 555, Vargem Grande, Rio de Janeiro
Matrícula nº 51.389, 9º Ofício do RGI	Estrada do Rio Morto, Lote 1, 32.961 Vargem Grande, Rio de Janeiro
Matrícula nº 51.390, 9º Ofício do RGI	Estrada do Rio Morto, Lote 2, 32.961 Vargem Grande, Rio de Janeiro

7) Atividades da Administração Judicial

- **Manifestações nos autos principais**

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de falência no mês de setembro de 2021:

Data	Manifestação
09/09/2021	Petição – Informou sobre a diligência para averiguar suposta invasão no imóvel situado à rua Saddock de Sá, nº 276, com entrada também pela Avenida Epitácio Pessoa.

Tabela 1: Manifestações nos autos principais

- **Manifestações em processos relacionados**

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos processos relacionados no mês de setembro de 2021:

Data	Manifestação	Processo
30/09/2021	Petição – Em resposta ao despacho de fls. 1.289/1.290, requereu ao Juízo para se dignar a determinar juntada das inclusas razões do agravo de instrumento (processo nº 0062678-17.2021.8.19.0000).	0279741-10.2017.8.19.0001

Tabela 2: Manifestações em processos relacionados

- **Manifestações em habilitações e impugnações**

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações em habilitações e impugnações no mês de setembro de 2021:

Habilitante	Processo
CELSON FERNANDES NETTO	0179950-97.2019.8.19.0001
GENILDO MARTINS JUNIOR	0135502-05.2020.8.19.0001
LUCIANO BARBOSA DE LIMA JUNIOR	0087965-13.2020.8.19.0001
ROSILDA DA SILVA LINS	0215757-47.2020.8.19.0001
VALDEMAR FERREIRA VALENTE JUNIOR	0262360-81.2020.8.19.0001
ALESSANDRO JATOBA	0215050-79.2020.8.19.0001
ADAILSON JONIEL SANTOS DE SOUSA	0092381-24.2020.8.19.0001
ANDRE LUIZ AZEVEDO SOUSA	0115117-02.2021.8.19.0001
PAULO CESAR REBELLO LUZES	0220559-25.2019.8.19.0001
ANA LUCIA GOMES MARAVALHAS	0233528-09.2018.8.19.0001
ILZA BORGES DE SANT'ANNA	0219456-80.2019.8.19.0001
FLÁVIO TORRES GALANO	0112865-26.2021.8.19.0001
LUCIANE TORRES NUNES	0064681-10.2019.8.19.0001
GARDEL MOREIRA DELFINO	0169333-10.2021.8.19.0001
ALEX SANDER XAVIER PIRES	0169257-20.2020.8.19.0001
JULIO CESAR CANDIDO DA SILVA	0169418-93.2021.8.19.0001

LUZIA MATOS DE ARAÚJO	0034455-85.2020.8.19.0001
RODRIGO DE SOUZA JANUARIO	0072409-39.2018.8.19.0001
ENEAS JANUARIO	0072421-53.2018.8.19.0001
ORLANDO BERNARDO FILHO	0119163-39.2018.8.19.0001
SANDRA HELENA FERNANDES MENDES	0134724-06.2018.8.19.0001
MARIA LUIZA MACEDO DE ARAUJO	0306146-83.2017.8.19.0001
MARCIO DOS SANTOS VIOLA	0337413-73.2017.8.19.0001
FABIO DA SILVA ALVES	0263795-27.2019.8.19.0001
CATIA MARIA BARBOSA GOMES SILVA	0205932-50.2018.8.19.0001
JOSE JORGE FERREIRA DE CAMPOS	0205847-64.2018.8.19.0001
MAGNA CORRÊA DE LIMA DUARTE	0170355-06.2021.8.19.0001
LUCIA MARIA ALVARENGA DUARTE	0170468-57.2021.8.19.0001
CRISTIANO RODRIGUES DE LUMA	0128119-44.2018.8.19.0001

Tabela 3: Manifestações em habilitações e impugnações

- **Atendimentos**

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas. No mês de setembro de 2021, nenhum credor ou interessado entrou em contato.

- **Diligências**

A Administração Judicial tomou conhecimento sobre uma suposta invasão no imóvel situado à rua Saddock de Sá, nº 276, com entrada também pela Avenida Epitácio Pessoa, após a notícia ser divulgada pelo site “Diário do Rio” no dia 05/09/2021.

Por conseguinte, ao tomar o conhecimento do fato, a Administração Judicial diligenciou ao local buscando aferir a veracidade da informação, na medida em que foram realizadas diversas intervenções com a finalidade de proteção do imóvel.

Na manhã do dia 06/09/2021, o Dr. Leonardo, colaborador desta Administração Judicial, compareceu a todos os imóveis situados nesse logradouro constatando a inexistência de invasão nas edificações.

Complementarmente, averigou com o vigilante privado da rua, Sr. Edison, sobre algum fato atípico que tenha ocorrido, o que foi imediatamente rechaçado pelo profissional, ressaltando que rotineiramente

a equipe de vigilância faz rondas pelo local. O mesmo foi informado pelos funcionários das portarias dos edifícios vizinhos, bem como por prestadores de serviços do restaurante “Bar Lagoa”, no sentido de que não houve qualquer tipo de violação ao imóvel.

Ademais, verificamos a existência de dois veículos da Polícia Militar/RJ nas esquinas do quarteirão. Buscando entender se a guarnição policial tinha alguma relação com a notícia veiculada pelo “Diário do Rio”, fomos informados que não havia qualquer ligação entre os fatos, e que o policiamento naquele local se dava em função do aumento do número de assaltos por motoqueiros, se tratando de uma ação visando conferir maior segurança à região.

Cumpramos registrar, que esta Administração Judicial, buscando preservar o edifício situado à rua Saddock de Sá, nº 276 (com entrada pela Avenida Eptácio Pessoa), já havia realizado intervenções anteriormente no sentido de soldar os portões e eventuais espaços existentes.

Sendo assim, informamos que foram adotadas todas as medidas cabíveis ao momento, não sendo identificado nenhum tipo de invasão aos imóveis vinculados a este feito falimentar.

INCIDENTES DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

8) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

No Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência – “RCCF”, às fls. 7.583/7.642, a Administração Judicial demonstrou a necessidade de instaurar os incidentes processuais de desconsideração da personalidade jurídica em face dos ex-sócios e Administradores da Galileo, bem como das antigas mantenedoras, a fim de estender os efeitos da falência com o objetivo de alcançar os bens dos Requeridos para compor a Massa.

Nº	Réu	Nº do Processo	Andamento
1	Adenor Goncalves dos Souza	0279921-26.2017.8.19.0001	Réu apresentou contestação, requerendo a improcedência de todos os pedidos e extinção do processo. Por conseguinte, houve despacho certificando à tempestividade da resposta manejada.
2	Adilson Florencia da Costa	0279758-46.2017.8.19.0001	AJs apresentaram réplica à defesa apresentada pelo réu.
3	Agência SR Rating	0281115-61.2017.8.19.0001	Sentença de extinção, sem resolução do mérito.
4	Alex Kleymann Bezerra Porto Farias	0279939-47.2017.8.19.0001	Sentença de improcedência.
5	Aline Cristina Duarte Goncalves	0279712-57.2017.8.19.0001	AJs interpuuseram AI em face da decisão em 31/07/2020.
6	Antonio Teixeira Alexandre Neto	0279983-66.2017.8.19.0001	Sentença de improcedência.
7	Arthur Pinheiro Machado	0279961-08.2017.8.19.0001	Sentença de improcedência.
8	ASSESPA	0096385-75.2018.8.19.0001	Aguardando julgamento do agravo.
9	Banco Bradesco S.A	0281107-84.2017.8.19.0001	Juízo determinou nova intimação do requerente para manifestação acerca do despacho de fls. 758.
10	Banco Mercantil do Brasil S/A	0280019-11.2017.8.19.0001	Processo suspenso para acordo entre as partes.
11	Beatris Jardim de Azevedo	0279839-92.2017.8.19.0001	Sentença de improcedência.
12	Carlos Alberto Peregrino da Silva	0279750-69.2017.8.19.0001	Aguardando resposta do ofício.
13	Carlos Gama Cardoso de Oliveira	0279900-50.2017.8.19.0001	Provas acauteladas em cartório. Aguardando ciência do AJs.
14	Carmine Antonio Saviano Filho	0280000-05.2017.8.19.0001	As partes apresentaram alegações finais.
15	Cezar Siqueira Assreeuy	0279705-65.2017.8.19.0001	AJs requereram o acionamento do sistema SISBAJUD, bem como todos os sistemas conveniados ao TJRJ, a fim de localizarem os possíveis endereços do réu.
16	Claudia Campos de Souza	0279895-28.2017.8.19.0001	Aguardando citação.
17	Claudio Rosa Simoes	0279884-96.2017.8.19.0001	Juízo determinou o fornecimento das cópias necessárias para instruir a diligência.
18	Daniel Simoni	0279683-07.2017.8.19.0001	Aguardando a citação.
19	Fabio Mazzonetto	0279859-83.2017.8.19.0001	Sentença de improcedência transitada em julgado.

INCIDENTES DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

20	Instituto Cultural de Ipanema – ICI	0279872-82.2017.8.19.0001	Juízo determinando as partes em provas, e para a Massa Falida cumprir o quanto determinado às fls. 736.
21	Izimir Participações Ltda	0279843-32.2017.8.19.0001	Ofício juntado pela JUCERJA informando o último ato da parte ré.
22	Jorge Luis Melo de Barros	0279849-39.2017.8.19.0001	Juízo determinou o cumprimento do acórdão.
23	Jorge Otavio Monteiro da Silva	0279874-52.2017.8.19.0001	Juízo determinou o cumprimento do acórdão.
24	Jose Luiz Rodrigues	0279766-23.2017.8.19.0001	Juízo determinou a certificação do cartório sobre a tempestividade da contestação, e réplica ao autor.
25	Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz	0281250-73.2017.8.19.0001	Aguardando Carta Precatória de Vênia.
26	Marcio Andre Mendes Costa	0193675-27.2017.8.19.0001	Aguardando a citação.
27	Mariana Nobrega Costa	0279737-70.2017.8.19.0001	AJs requereram nova citação da parte ré.
28	Milton de Oliveira Lyra Filho	0279855-46.2017.8.19.0001	AJs requereram depoimento pessoal e apresentação de documentos comprobatórios da parte ré, e expedição de ofício à 12ª Vara Federal Criminal do Distrito Federal.
29	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0279783-59.2017.8.19.0001	Juízo decretou à revelia do demandado. Além disso, aos AJs se pretendem produzir eventual prova ou se concordam com o julgamento do feito no estado em que se encontra. Vista ao MP.
30	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0280048-61.2017.8.19.0001	Arquivado em 09/03/2020.
31	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0282517-80.2017.8.19.0001	Arquivado em 11/10/2019.
32	Planner Trustee DTVM Ltda	0280006-12.2017.8.19.0001	Arquivado em 17/01/2022.
33	Renato Panza	0279845-02.2017.8.19.0001	Sentença de improcedência. Arquivado em 03/11/2021.
34	Ricardo Andrade Magro	0279741-10.2017.8.19.0001	Juízo informou que não verificou nos autos hipótese para rever o decisum atacado, mantendo a decisão agravado por seus próprios fundamentos. Aguardando decisão acerca do julgamento do recurso interposto perante o Eg. TJERJ.
35	Roberto Roland Rodrigues da Silva	0279729-93.2017.8.19.0001	Despacho sobre a expedição de Carta de Vênia, e cumprimento do despacho de fls. 679.
36	Rodrigo Sanches Erdusser Andrade	0279814-79.2017.8.19.0001	AJs requereram a retificação das informações pessoais e nova citação da parte ré.
37	Ronald Guimaraes Levinsohn	0280029-55.2017.8.19.0001	Encaminhado aos AJs a cópia integral do processo nº 0017642-26.2014.4.02.5101.
38	Rosa Maria Antunes Cardoso Marques	0279731-63.2017.8.19.0001	Arquivado em 12/03/2021.
39	Samuel Dias Dionizio	0279966-30.2017.8.19.0001	Aguardando julgamento do agravo.
40	Silvio Jose Teixeira	0279861-53.2017.8.19.0001	Aguardando a citação.
41	SUGF	0096391-82.2018.8.19.0001	Juízo deu ciência sobre o acórdão, apenas a aguardando a comunicação oficial do trânsito em julgado do AL.
42	Vera Lucia Gomes Salvador	0279819-04.2017.8.19.0001	Arquivado em 13/02/2019.
43	Wanderly Mardini Cantieri	0279836-40.2017.8.19.0001	Aguardando a citação.

9) Relação de Credores

O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 11 de outubro de 2017.

O valor total da relação de credores correspondeu a R\$ 395.636.374,96 (trezetos e noventa e cinco milhões seiscentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

A classe VI, relativa aos os créditos quirografários, teve maior evidência na relação de credores, pois representou 69,20% (sessenta e nove inteiros e vinte centesimos por cento) do total, conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 121.852.865,37	30,80%
Classe VI - Quirografários	R\$ 273.783.509,59	69,20%
TOTAL	R\$ 395.636.374,96	100,00%

Tabela 4: Relação de Credores – Art. 99

No dia 01 de março de 2018, ocorreu a publicação do edital da relação nominal de credores elaborada pelos Administradores Judiciais, prevista no art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a qual apresentou um aumento de 19,49% (dezenove inteiros e quarenta e nove centesimos por cento) em cotejo com a relação de credores do artº 99, parágrafo único.

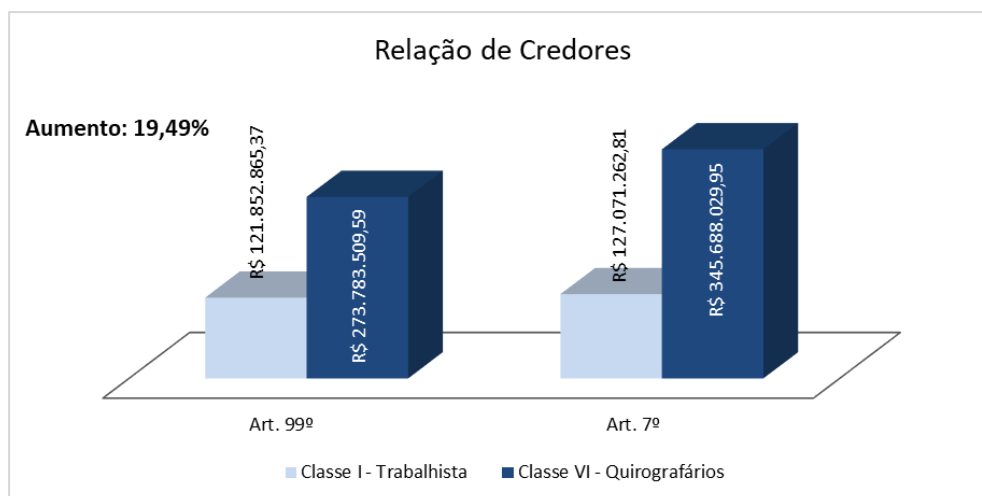


Gráfico 1: Comparação do Art. 99 e Art. 7º § 2º

RELAÇÃO DE CREDORES

A relação nominal de credores do art. 7º, §2º, apresentou um total de R\$ 472.759.292,76 (quatrocentos e setenta e dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

A classe dos créditos quirografários teve a maior relevância da relação, com 73,12% (setenta e três inteiros e doze centésimos por cento), conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 127.071.262,81	26,88%
Classe VI - Quirografários	R\$ 345.688.029,95	73,12%
TOTAL	R\$ 472.759.292,76	100,00%

Tabela 5: Relação de Credores – Art. 7º § 2º

Para a elaboração do Quadro Geral de Credores previsto no artº 18 da Lei nº 11.101/2005, os Administradores Judiciais foram intimados para tomar ciência das seguintes sentenças com a finalidade de incluir ou retificar o crédito:

Classe	Credor	Valor	Nº Processo
I	CARLOS MARCELO KNIERIM	R\$ 21.489,75	Proc. Nº 0247788-91.2018.8.19.0001
I	CARMEN SILVA SOARES DA SILVA	R\$ 15.404,50	Proc. Nº 0083807-80.2018.8.19.0001
I	ELIZABETH DO COUTO ARAUJO	R\$ 43.712,11	Proc. Nº 0180406-81.2018.8.19.0001
I	FLAVIO FRAGA DE LUNA	R\$ 23.612,29	proc. Nº 0306180-58.2017.8.19.0001
I	GILBERTO DE SOUZA SANTO	R\$ 31.284,54	Proc. Nº 0296846-97.2017.8.19.0001
I	HILDA HELENA SOARES BENTES	R\$ 54.881,32	Proc. Nº 0064023-20.2018.8.19.0001
I	JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES	R\$ 118.775,58	Proc. Nº 0160818-25.2017.8.19.0001
I	KAREN SANTOS CESAR	R\$ 44.779,78	Proc. Nº 0142911-03.2018.8.19.0001
I	KEITH BULLIA DA FONSECA SIMAS	R\$ 132.000,00	Proc. Nº 0119938-54.2018.8.19.0001
I	LEANDRO JUCA LOPES	R\$ 19.884,00	Proc. Nº 0310410-46.2017.8.19.0001
I	LIDIA ARAUJO DA SILVA CONCEICAO	R\$ 108.462,32	Proc. Nº 0180186-83.2018.8.19.0001
I	MARCO AURELIO MONTEIRO DE A LIMA	R\$ 132.000,00	Proc. Nº 0093166-54.2018.8.19.0001
I	MARIA APARECIDA CARLOS DA SILVA	R\$ 49.090,79	Proc. Nº 0213646-61.2018.8.19.0001
I	PAULO DE QUEIROZ MONTEIRO	R\$ 115.523,11	Proc. Nº 0282082-72.2018.8.19.0001
VI	AIRMIX AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 770.599,00	Proc. Nº 0093235-86.2018.8.19.0001
VI	CLARA BALDINI BLANCK CASTRO	R\$ 2.479,87	Proc. Nº 0226943-38.2018.8.19.0001
I	VICTOR HUGO LOBIANO DOS SANTOS	R\$ 13.776,40	Proc. Nº 0206181-98.2018.8.19.0001
I	VICENTE DE PAULO	R\$ 56.274,34	Proc. Nº 0187209-80.2018.8.19.0001
I	SIND DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO RJ	R\$ 132.000,00	Proc. Nº 0127737-51.2018.8.19.0001
I	SIND DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO RJ	R\$ 2.805,14	Proc. Nº 0180270-84.2018.8.19.0001

RELAÇÃO DE CREDORES

I	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	R\$	132.000,00	Proc. Nº 0090911-26.2018.8.19.0001
I	SIDNEY FERNANDES DE ALMEIDA	R\$	18.705,75	Proc. Nº 0180351-33.2018.8.19.0001
I	ADRIANA PAIVA DE MESQUITA	R\$	13.397,42	Proc. Nº 0181536-09.2018.8.19.0001
Classe	Credor		Valor	Nº Processo
I	MARCIA MARIA PAIVA DO CARMO	R\$	9.496,62	Proc. Nº 0294510-86.2018.8.19.0001
I	NILZA BEZERRA DE PINHO	R\$	27.406,60	Proc. Nº 0337351-33.2017.8.19.0001
I	SIND DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO RJ	R\$	6.877,95	Proc. Nº 0283070-93.2018.8.19.0001
VI	SIND DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO RJ	R\$	331.376,79	Proc. Nº 0127737-51.2018.8.19.0001
VI	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	R\$	36.418,99	Proc. Nº 0090911-26.2018.8.19.0001
VI	ROMULO DA SILVA ALMARGRO	R\$	6.534,15	Proc. Nº 0009984-73.2018.8.19.0001
VI	MARCOS ANTONIO MATOS DE SOUZA	R\$	7.830,46	Proc. Nº 0337357-40.2017.8.19.0001
I	KLEBER VINICIUS MEDEIROS	R\$	20.587,80	Proc. Nº 0180515-95.2018.8.19.0001
I	RAQUEL COUTINHO VELOSO	R\$	28.668,46	Proc. Nº 0220138-69.2018.8.19.0001
I	ISAAC NEWTON FERREIRA SANTA RITA	R\$	67.229,01	Proc. Nº 0283111-60.2018.8.19.0001
I	AMARO CORREA DE SOUZA FILHO	R\$	54.792,09	Proc. Nº 0093429-86.2018.8.19.0001
I	EVELIN GLACE OLIVEIRA FERREIRA	R\$	98.480,26	Proc. Nº 0331172-83.2017.8.19.0001
I	ISRAEL BELO AZEVEDO	R\$	132.000,00	Proc. Nº 0142130-78.2018.8.19.0001
VI	ISRAEL BELO AZEVEDO	R\$	949.801,78	Proc. Nº 0142130-78.2018.8.19.0001
I	RENATA RAMOS DA CUNHA	R\$	8.652,72	Proc. Nº 0090810-86.2018.8.19.0001
I	MARIA DAS DORES FLORENCIA DA SILVA	R\$	90.970,57	Proc. Nº 0181410-56.2018.8.19.0001
I	JORGE ANTONIO CORREA VELASCO	R\$	25.961,82	Proc. Nº 0181171-52.2018.8.19.0001
I	JOANA D´DARC FERNANDES FERRAZ	R\$	132.000,00	Proc. Nº 0063156-27.2018.8.19.0001
VI	JOANA D´DARC FERNANDES FERRAZ	R\$	154.469,08	Proc. Nº 0063156-27.2018.8.19.0001
I	SIND DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO RJ	R\$	2.467,52	Proc. Nº 0181554-30.2018.8.19.0001
III	INSS	R\$	5.543,55	Decisão Judicial de fls. 12.878/12.880
I	MACHADO SILVA PALMISCIANO E GRILLO	R\$	43.061,84	Proc. Nº 0063193-54.2018.8.19.0001
I	LUCIANA DE OLIVEIRA BRIZIDA	R\$	45.853,00	Proc. Nº 0283055-27.2018.8.19.0001
I	SILVIA REGINA OLIVEIRA DE MATTOS	R\$	5.824,22	Proc. Nº 0259571-80.2018.8.19.0001
VI	ANDRE FELIPE GASPAR FIGUEIREDO	R\$	24.276,23	Proc. Nº 0234941-57.2018.8.19.0001
I	LIVIA TERRA DA SILVA	R\$	15.457,86	Proc. Nº 0204781-49.2018.8.19.0001
VI	KEITH BULLIA DA FONSECA SIMAS	R\$	32.800,49	Proc. Nº 0119938-54.2018.8.19.0001
I	KLEBER VINICIUS MEDEIROS	R\$	20.587,80	Proc. Nº 0180515-95.2018.8.19.0001
VI	MARCO AURELIO MONTEIRO DE A LIMA	R\$	208.190,92	Proc. Nº 0093166-54.2018.8.19.0001
VI	LEO FELDMAN	R\$	22.539,05	Proc. Nº 0142835-76.2018.8.19.0001
I	SIND DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO RJ	R\$	1.376,38	Proc. Nº 0181244-24.2018.8.19.0001
I	MARCIA ALMEIDA DE SOUZA FONSECA	R\$	121.353,93	Proc. Nº 0180531-49.2018.8.19.0001
I	KAREN SANTOS CESAR	R\$	44.779,78	Proc. Nº 0142911-03.2018.8.19.0001
I	CARLOS MARCELO KNIERIM	R\$	21.489,75	Proc. Nº 0247788-91.2018.8.19.0001
I	ANA LUCIA GOMES MARAVALHAS	R\$	33.573,49	Proc. Nº 0234663-56.2018.8.19.0001
I	CARMEN SILVA SOARES DA SILVA	R\$	15.404,50	Proc. Nº 0083807-80.2018.8.19.0001
I	ILOENE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	R\$	73.246,03	Proc. Nº 0206132-57.2018.8.19.0001

Tabela 6: Sentenças

10) Análise Financeira

Cumprir informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial, portanto, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

Atualmente, a Massa Falida possui 6 (seis) contas judiciais vinculada ao procedimento falimentar, sendo elas nº 1700114965196, nº 3200106840222, nº 1600125809452, nº 4600114363492, nº 5000108943034 e nº 3900102965805 (Doc. 01).

No final de agosto de 2021, os saldos das contas judiciais somaram o valor de R\$ 27.955.331,16 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

A Massa Falida auferiu de receita o total de R\$ 27.255.349,35 (vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para o período de agosto de 2021. Em rendimento financeiro a Galileo fez o valor de R\$ 14.984,53 (catorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Ainda no mês da análise, ocorreu um depósito judicial no montante de R\$ 27.240.364,82 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) referente a transferência do numerário em conta judicial vinculada ao processo de nº: 0010657-75.2013.5.01.0039 (Doc. 02).

No período da análise, a Falida desembolsou o montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) que foi destinado para a construção de muros no campus da Universidade Gama Filho (Doc. 03) e aos honorários advocatícios (Doc. 04), conforme demonstrado em tabela a seguir:

ANÁLISE FINANCEIRA

RELATÓRIO FINANCEIRO DO MÊS DE AGOSTO DE 2021			
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior			R\$ 753.981,81
Rendimento - C/J nº 1700114965196	R\$ 34,96		
Rendimento - C/J nº 3200106840222	R\$ 14.535,45		
Rendimento - C/J nº 1600125809452	R\$ 0,54		
Rendimento - C/J nº 4600114363492	R\$ 375,96		
Rendimento - C/J nº 5000108943034	R\$ 4,49		
Rendimento - C/J nº 3900102965805	R\$ 33,13		
Depósito Judicial	R\$ 27.240.364,82		
Alvará Eletrônico nº 2254815		R\$ 10.000,00	
Alvará Eletrônico nº 2253667		R\$ 44.000,00	
Fechamento	R\$ 27.255.349,35	R\$ 54.000,00	R\$ 27.955.331,16

Tabela 7: Relatório Financeiro

No mês de setembro de 2021 ocorrerão os pagamentos dos salários dos vigais da competência 08/2021 (Doc. 05) conforme o Alvará Eletrônico de Pagamento de nº 2142915.

Os pagamentos totalizaram o montante de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta e cinco reais), como demonstrado em tabela a seguir:

Descrição	Valor
Vigia - Geronimo Belo da Silva - Salário 08/2021	R\$ 1.150,00
Vigia - Renato Severino da Silva - Salário 08/2021	R\$ 1.150,00
Vigia - Nilson Lima de Oliveira - Salário 08/2021	R\$ 1.150,00
Vigia - Nelson Pereira dos Santos - Salário 08/2021	R\$ 1.150,00
Vigia - Marcos Paulo de Souza Silva - Salário 08/2021	R\$ 1.150,00
Vigia - Luiz Carlos Ramos de Barro - Salário 08/2021	R\$ 1.150,00
Vigia - Joel Batista da Silva - Salário 08/2021	R\$ 1.150,00
Vigia - Jorge Cardoso de Lima - Salário 08/2021	R\$ 1.150,00
Supervisor - Rodrigo Andrade de Souza - Salário 08/2021	R\$ 1.850,00
TOTAL	R\$ 11.050,00

Tabela 8: Pagamentos

11) Conclusão

Para o período da análise, a Falida obteve um valor R\$ 27.255.349,35 (vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) em receita.

O saldo final das contas judiciais é de R\$ 27.955.331,16 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

A Administração Judicial tem esclarecido as eventuais dúvidas do Juízo Falimentar e do Ministério Público, bem como permanecem as buscas para arrecadar os ativos a fim de liquidá-los e, posteriormente, realizar o rateio entre os credores.

A Administração Judicial tem apresentado suas manifestações nas habilitações, a fim de consolidar o Quadro Geral de Credores e publicar o edital do art. 18 da lei 11.101/05.

Por todo exposto, o relatório mensal de atividades apresentou as devidas informações e permanece à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o processo falimentar, relação de credores, arrecadação de bens ou quaisquer outros questionamentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2021.

CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085

FREDERICO COSTA RIBEIRO
OAB/RJ 63.733

GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ – 176.184